



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 244, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.037/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de membros que atuarão nas audiências cíveis designadas na Seção Judiciária do Amapá, constituída no artigo 2º, parágrafo único, da [Portaria PR/AP nº. 151, de 6 de junho de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 106/2018, de 8 de junho de 2018, para que:

Onde se lê:

10/09/2018 a 16/09/2018	HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES
-------------------------	------------------------------

Leia-se:

10/09/2018 a 16/09/2018	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
-------------------------	-------------------------------------

Publique-se.

ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 set. 2018. Caderno Administrativo, p. 35**